



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da segunda sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos nove dias (segunda-feira) do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a segunda sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA – Vice-Presidente, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário e JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO E ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausente o Senhor vereador JOSÉ EDMILSON ALVES, que justificou sua ausência. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da segunda sessão ordinária”**. Em seguida o Senhor presidente apresentou a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI DE Nº 07/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Altera a Lei Municipal nº 625/2015, e dá outras providências”. Apresentado e lido, o Presidente o encaminhou para Comissão de Justiça e Redação. Dando continuidade da **ORDEM DO DIA** o Presidente, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, apresentou ao Plenário a seguinte Pauta, com as seguintes matérias para votação e fez o seguinte comunicado ao Plenário: Que no dia 09 de fevereiro na sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes do Poder Legislativo Municipal se reuniu a Comissão de Justiça e Redação composta pelo Presidente - Vereador Damásio Berto de Oliveira; Relator – Vereador José Igor Denizar Costa da Silva, Membro - Vereador Manoel Ferreira de Araújo, onde analisaram os seguintes Projetos: **Projeto de Lei de Nº 001/2015**. De autoria da Mesa Diretora. “Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2015, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 49, XIV, da LOM e art. 3º da Lei Municipal nº 609, de 28 de setembro de 2012, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências. **Projeto de Lei de Nº 002/2015**. De autoria da Mesa Diretora. “Fixa valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências”. **Projeto de Resolução Nº 001/2015. Autor:** Vereador Demétrio



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ferreira da Silva. “Cria o serviço de orientação e defesa do consumidor – PROCON LEGISLATIVO – no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de Nº 003/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Que reajusta o valor do piso salarial dos profissionais integrantes do magistério público municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei de Nº 004/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Que fixa índice de revisão geral anual para reajuste do salário dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos municipais e dá outras providências.” **Projeto de Lei de Nº 005/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Que altera os valores constantes do anexo único da Lei Municipal Nº 430, de 21 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.” **Projeto de Lei de Nº 006/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Que dispõe sobre a Organização do Quadro de Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Dona Inês e dá outras providências.” Em seguida o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, Relator da Comissão de Justiça e Redação do Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo apresentou e leu os seguintes Pareceres: **PARECER 01/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2015**, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, e que “Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2014, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 49, XIV, da LOM e 3º da Lei Municipal nº 609, de 28 de setembro de 2012, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 002/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2015**, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, e que “Fixa o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 003/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2015**. de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Reajusta o valor do piso salarial dos profissionais integrantes do magistério público municipal e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 004/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2015**. de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal de Dona Inês, que “Fixa índice de Revisão Geral Anual para reajuste do salário dos servidores efetivos, comissionados e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

agentes políticos municipais, e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 005/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2015.** de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal de Dona Inês, que “**Altera os valores constantes do anexo único da Lei Municipal nº 430/2005, e dá outras providências**”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 006/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 006/2015.** de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal de Dona Inês, que, “Dispõe sobre a organização do quadro dos servidores efetivos e comissionados do município de Dona Inês e dá outras providências”. **PARECER 006/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015,** de iniciativa do Vereador Demétrio Ferreira da Silva, e que “cria o serviço de orientação e defesa do consumidor – PROCON LEGISLATIVO - no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês, e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente Demétrio Ferreira convidou o Senhor vereador José Igor Denizar Costa da Silva – Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, gestão e fiscalização do poder legislativo municipal, que apresentou os seguintes pareceres: **PARECER Nº 001/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2015,** de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, e que “Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2015, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 49, XIV, da LOM e 3º da Lei Municipal nº 609, de 28 de setembro de 2012, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências”. Opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. **PARECER Nº 002/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 002/2015,** De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês/PB. “Que fixa valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, e dá outras providências”. Opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. **PARECER Nº 003/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2015,** e iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Reajusta o valor do piso salarial dos profissionais integrantes do magistério público municipal e dá outras providências” Opinou unanimemente pela adequação e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. **PARECER Nº 004/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 004/2015**, e iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Fixa índice de Revisão Geral Anual para reajuste do salário dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos municipais, e dá outras providências”. **PARECER Nº 005/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2015**, e iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a organização do quadro dos servidores efetivos e comissionados do município de Dona Inês e dá outras providências”. Continuando o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação separadamente os **PROJETOS DE LEIS DE NÚMEROS 001, 002, 003, 004, 005 E 006/2015**, pelo sistema de votação simbólico, e todos eles foram **aprovados por unanimidade**. Em seguida usou a tribuna o vereador Demétrio Ferreira da Silva e falou da sua matéria que visa criar o PROCON Legislativo, e qual a sua importância para o Poder Legislativo e muito mais para os nossos municípios, que com a aprovação desta matéria, vão ter acesso fácil a justiça em defesa de suas causas. Em seguida o presidente em exercício o vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva colocou em votação simbólica o **Projeto de Resolução nº 001/2015, ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Continuando usou a tribuna o vereador Damásio Berto de Oliveira e falou que o seu requerimento onde solicita do senhor prefeito Antônio Justino os reparos das estradas vicinais do nosso município, pois, esta solicitação vem de encontro das reivindicações dos habitantes da zona rural, e o momento é este devido o período de estiagem, se não fizer rapidamente esses reparos, poderá ser tarde, pois em breve as chuvas cairão em nosso município, desta forma, os moradores destas localidades ficarão sem os serviços nessas estradas, e diante dos fatos acima citados, peço os votos dos companheiros vereadores para aprovação dessa matéria muito importante para o nosso município. Em seguida o senhor presidente colocou em votação simbólica o **Requerimento de Nº 001/2015, ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Dando continuidade a presente sessão o Senhor Presidente Demétrio Ferreira da Silva convidou para a Mesa a Senhora TARCIANA LUCENA NUNES – Secretária Municipal de Saúde do Município de Dona Inês, que através do Ofício nº 21/2015 solicitou um espaço dentro da sessão ordinária do dia 09/02/2015, para realizar a audiência pública da Secretaria de Saúde. Desta forma, o Presidente do Poder Legislativo Municipal passou a palavra para a Secretária de Saúde, que através de palestra de forma informativa, através de slides e através de data show demonstrou o que a sua



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

pasta realizou pela saúde do nosso município, como também respondendo questionamento dos senhores vereadores. Em seguida o presidente Demétrio Ferreira da Silva passou para a tribuna livre, e fez uso da tribuna os senhores vereadores: Ivonaldo Rodrigues da Silva, Damásio Berto de Oliveira, Demétrio Ferreira da Silva e José Henrique Gomes que elogiaram a palestra da Secretária de Saúde, a Senhora Tarciana Nunes, como também parabenizaram todos os projetos de leis aprovados na presente sessão, os quais vêm trazer benefícios para os servidores do nosso município. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pelo primeiro Secretário, Damásio Berto de Oliveira e pelo segundo Secretário, José Henrique Gomes. Dona Inês, 09 de fevereiro de 2015.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Primeiro Secretário

José Henrique Gomes
Segundo Secretário